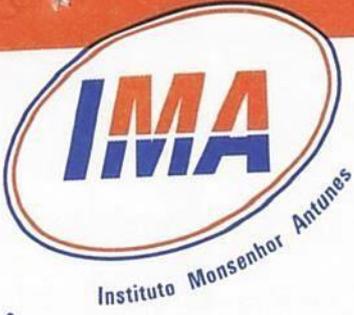


030/2017



Proc. 28521119
Fls. 1026
Des. _____

São Bernardo do Campo, 04 de dezembro 2019.

Ofício nº 366/2019 - IMA

Ao

Departamento de Gestão de Convênios e Parcerias
Secretaria de Assistência Social - Município de São Bernardo do Campo

OFÍCIO

O Instituto Monsenhor José Benedito Antunes – Residência Inclusiva Casa Mais Vida – em resposta ao ofício nº 85/2019 - SAS – 2, vem entregar o Plano de Trabalho com as alterações realizadas nas páginas 2, 10, 12, 14 e 15 conforme solicitado por esse Departamento de Gestão de Convênios e Parcerias, para execução do Serviço de Residência Inclusiva do município de São Bernardo do Campo para o ano de 2020.

APROVADO

[Signature]
Carlos Alberto Garcia Romero
Secretário de Assistência Social

[Signature]
ELIUDE BRAGA VALE
Diretora de Seção de Monitoramento e Avaliação - SAS - 202

[Signature]
Flávia Fernandes Zamperli
Serviço de Gestão de Convênios e Parcerias
Encarregada - SAS-202.1

Sem mais,



[Signature]
Edson Eziquiel

Edileuza Rodrigues da Silva
RG: 27201328-6
Coordenadora

Presidente da OSC Instituto Monsenhor José Benedito Antunes

PLANO DE TRABALHO

Cofinanciamento através do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

Especificar o nome do Serviço de acordo com o Edital de Chamamento: Serviço de Acolhimento Institucional – Residência Inclusiva.

Tipo de Proteção:

Proteção Social Básica ()

Proteção Social Especial: Média Complexidade () Alta Complexidade (X)

Valor total do cofinanciamento: **R\$1.138.111,20**

Período de execução: 12 meses

Número de Atendidos cofinanciados: 20 pessoas

Período de atendimento: Manhã () Tarde () Noite () 24 horas (X)

Dias da Semana 2ª (X) 3ª (X) 4ª (X) 5ª (X) 6ª (X) S (X) D (X)



1- IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

1.0 - Dados Cadastrais

Órgão/Entidade			
Nome: Instituto Monsenhor José Benedito Antunes			
CNPJ: 05.614.358/0001-28			
Registro Federal: CNAS RO588/2007			
Municipal: CMAS-SA 080/2003 / CMDCA-SA 115/2007 / CMAS/SBC:nº 130-II			
Registro CEBAS: 71000.081913/2012-17		Vencimento do Registro CEBAS: 29.07.2021	
Utilidade Pública	Municipal ()	Estadual ()	Federal ()

1.1 - Dados do Presidente ou representante legal:

Nome: Edson Eziquiel	
RG: [REDACTED]	Órgão Expedidor: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]	
[REDACTED]	
Bairro: [REDACTED]	
Cidade: [REDACTED]	CEP: [REDACTED]
Telefone: [REDACTED]	E-mail: [REDACTED]
Mandato do Presidente	24.02.2018 a 24.02.2021

1.2 – Dados do Responsável Técnico:

Nome: Mayara Marcella dos Santos Sierra	
RG: [REDACTED]	Órgão Expedidor: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]	
CRESS 63074 – 9º região	
Cargo: Técnica social – Assistente Social	
Telefone: [REDACTED]	E-mail: [REDACTED]

Alvará de funcionamento: () sim (X) não (em processo)

Licença Sanitária (VISA): () sim (X) não (em processo)

2. BREVE APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM A DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E ATENDIMENTOS PRESTADOS.

O Instituto Monsenhor José Benedito Antunes, foi fundado com este nome em homenagem a um padre que atuou em Santo André por muitos anos, passando por várias paróquias como: a Catedral do Carmo, Santa Luzia e por último Santa Rita de Cássia, onde atuamos em sua companhia até seu falecimento em julho de 1994. Nossa homenagem se deu por ele ter sido uma pessoa de muita sensibilidade e grande preocupação social, sobretudo com as estruturas injustas que condenam muitos seres humanos a situação de exclusão social e que nos inspirou a também atuar junto com as carências de pessoas da nossa região.

Criado em 03/02/2003 por um grupo de pessoas ligadas à Paróquia Santa Rita de Cássia, e ao curso popular de teologia de Santo André que decidiu sob inspiração do falecido amigo Monsenhor Antunes, atender a população adulta em situação de vulnerabilidade social. Nesta ocasião foram escolhidos como prioridade os idosos em situação de rua, hoje, trabalhamos também com crianças e adolescentes em acolhimento institucional, abordagem ativa de crianças e adolescentes e Residências inclusivas.

Somos uma entidade sem fins lucrativos, que visa promover a integração do ser humano, com o objetivo de melhorar a sua participação na família, no trabalho, na sociedade através de assistência social, assistência familiar, recreativa, cultural e educacional.

Acreditamos que planejar seja traduzir pela escrita as intenções e formas de atuar com o nosso público alvo, para que os parceiros possam se assegurar das estratégias e princípios contidos nesse processo.

Portanto, a entidade prestadora de serviço na área de assistência social, não se apropria do cidadão como objeto, mas constrói propostas olhando-o como um ser capaz e com aspirações que pode e deve

participar. Estamos prontos a atuar no sentido de resgatar e promover a vida como um todo, ajudando os nossos acolhidos a tornarem-se seres humanos respeitados e respeitadores, com direitos às oportunidades de uma vida digna e abundante.

Missão

Promover a dignidade da pessoa em situação de risco/rua, visando melhorar a sua qualidade de vida e sua reinserção na família e na sociedade, por meio da assistência social.

Visão de Futuro

Seremos uma organização social de referência pela excelência no trabalho desenvolvido na promoção da pessoa em situação de risco:

- Trazendo esperança aos excluídos e os (re) integrando na sociedade.
- Atuando com compromisso, ética e de forma inovadora.
- Possuindo recursos financeiros para aperfeiçoamento dos programas.
- Superando as expectativas dos usuários e dos agentes envolvidos nos programas.

Valores:

- Opção pelo pobre e excluído
- Defesa da vida e da dignidade humana
- Respeito ao ser humano, individual e coletivamente.
- Agir com ética e transparência.

Nossa caminhada iniciou-se em 2003. Naquela ocasião fundou-se a Casa Mais Vida no município de Santo André/SP, uma residência para idosos em situação de rua com necessidades especiais que acolhe atualmente 23 idosos.

Hoje a Casa Mais Vida é uma casa moradia que atende a tipificação como Serviço de Acolhimento para idosos e adultos com algum tipo de necessidade especial, de ambos os sexos, vindos da situação de rua em regime aberto. O programa Mais Vida está instalado à Avenida Doutor Erasmo, 586 V. Assunção – Santo André – SP CEP: 09030-010 - Fone: (11) 4421-8104 ou (11) 4473-3425 em uma casa térrea, com cerca de 540 m2, construída num terreno de aproximadamente 1.100m2, proporcionando uma boa área de convivência.

Em setembro de 2007 o IMA recebeu convite da Prefeitura de Santo André para realizar o Serviço Especializado em Abordagem Social Programa Andrezinho Cidadão. Atualmente, neste Programa é

uma exitosa parceria entre IMA e Prefeitura de Santo André. Essa parceria visa não apenas unir sociedade e governo no enfrentamento do grave fenômeno sócio-econômico-cultural das crianças e adolescentes em situação de rua, trabalho infantil, abuso e exploração sexual e demais riscos sociais e pessoais nas ruas dos centros urbanos, mas agregar experiências do conjunto de serviços de modo a superar os obstáculos identificados através da prática.

Por meio desses atendimentos, mapeiam-se as regiões de origem das crianças e adolescentes, e também se realiza o trabalho de prevenção, por meio de oficinas com as famílias de modo a proporcionar o retorno dos que se encontra em situação de rua e evitar que outros (as) venham a sair de casa. Para assumir este programa, na época necessitamos deixar de executar a abordagem de adultos que realizávamos. Inicialmente a sede do Programa Andrezinho Cidadão encontrava-se na Rua Senador Flaquer, 350, posteriormente passou a um prédio da Rua Xavier de Toledo, 351 e atualmente se encontra na sede do CREAS na Al. Gaspar Nogueira, 31 bairro Jardim.

No dia 02 de janeiro de 2010, o IMA passou a executar também o Programa de proteção social a adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa – MSE de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço a Comunidade (PSC), respeitando o que preconiza a política pública SUAS, no âmbito da Proteção Social Especial e suas diretrizes O programa denominado Espaço Adolescente, atendia adolescentes em conflito com a lei, estendendo esses atendimentos aos familiares. Nesse programa as medidas eram realizadas a partir de atendimentos individuais, grupais, oficinas com os adolescentes, e grupos de orientação aos pais. A média de atendimento variou de 120 a 180 adolescentes e suas famílias, inicialmente era realizado na Rua Abílio Soares, 238 – Centro, mudando depois para Rua Xavier de Toledo, 471 também no Centro e encerrou o convenio em julho de 2015, quando atendia na sede do CREAS.

Em outubro de 2014, a organização que executava programa de SAICA em Santo André, após oito meses de execução resolveu deixar as atividades no município, então fomos convidados pela Prefeitura de Santo André (PSA) a assumir esse novo desafio e no dia 06 de novembro de 2014 assumimos três, das oito casas de acolhimento de crianças e adolescentes da cidade.

Em março de 2016, na cidade de São Bernardo do Campo/SP, o IMA foi selecionado em edital de chamamento para executar o Serviço de Residência Inclusiva, com o acolhimento de 20 pessoas, jovens e adultos, com a proposta ofertar casas adaptadas para oferecer acolhimento institucional às pessoas com deficiência e/ou sem retaguarda familiar com o objetivo de garantir sua proteção integral e promover sua dignidade humana, com ações direcionadas à inclusão social, cultural, educacional, bem

como ofertar ações na promoção de aproximação dos vínculos familiares. Esse serviço está situado na Rua Caçapava, 190 – Bairro Baeta Neves e Alameda Princesa Isabel, 118 – Nova Petrópolis, em São Bernardo do Campo

Em agosto de 2016, o IMA também assumiu uma Residência Inclusiva na cidade de Santo André/SP, com os mesmos parâmetros e objetivos de serviço e ações e inicialmente acolhendo 6 jovens oriundos do Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes, deficientes, sem vínculos familiares e/ou fragilizados. Hoje, esse serviço acolhe 10 pessoas e está situado na Avenida Doutor Erasmo, 433 – Vila Assunção.

No ano de 2017, o IMA também assumiu uma Residência Inclusiva na cidade de Mauá/SP, com os mesmos parâmetros e objetivos de serviço e ações das outras cidades, atendendo 28 pessoas.

No ano de 2019, voltamos a assumir o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes na cidade de Mauá, atendendo 20 crianças e adolescentes

Em resumo, atualmente o Instituto Monsenhor José Benedito Antunes atende os seguintes Serviços e seus respectivos endereços:

1) Serviço de Acolhimento para Idosos e Adultos com algum tipo de necessidade especial, de ambos os sexos, vindos da situação de rua em regime aberto. O Programa Mais Vida está instalado à Avenida Doutor Erasmo, 586 V. Assunção

– Santo André. Atendimentos conveniados: 25 pessoas;

2) Serviço de Acolhimento Institucional – Residência Inclusiva na cidade de São Bernardo do Campo, sito à Rua Caçapava, 190 – Bairro Baeta Neves. Atendimentos Conveniados: 10 pessoas.

3) Serviço de Acolhimento Institucional – Residência Inclusiva na cidade de São Bernardo do Campo, sito à Alameda Princesa Isabel, 118 – N. Petrópolis - Atendimentos Conveniados: 10 pessoas.

4) Serviço de Acolhimento Institucional – Residência Inclusiva na cidade de Santo André, sito à Rua Dr. Erasmo, 433 – Vila Assunção. Atendimentos Conveniados: 10 pessoas;

5) Serviço de Acolhimento Institucional – Residência Inclusiva na cidade de Mauá, sito à Rua Avaré, 46 – Bairro Matriz. Atendimentos Conveniados: 14 pessoas.

6) Serviço de Acolhimento Institucional – Residência Inclusiva na cidade de Mauá, sito à Rua Almirante Tamandaré, 181 – Bairro Vila Bocaina. Atendimentos Conveniados: 14 pessoas.

7) Serviço de Acolhimento Institucional Para Crianças e Adolescentes – SAICA na cidade de Mauá.
Atendimentos Conveniados: 20 pessoas.

3. JUSTIFICATIVA PARA A MANUTENÇÃO DO SERVIÇO

A efetivação do SUAS foi um divisor de águas para os trabalhos desenvolvidos no âmbito da assistência social. Ele veio mostrar como os serviços devem se organizar para desenvolver plenamente sua função. A residência inclusiva é um serviço da Proteção Social Especial de Alta complexidade. Essa caracterização facilita a efetivação do trabalho, pois as diretrizes já foram concebidas, cabendo a nós tornar o serviço uma referência capaz de fazer a diferença na vida de seus usuários.

A residência inclusiva pretende contribuir para a interação e superação de barreiras, buscando progressivamente promover maior independência e protagonismo aos seus acolhidos no desenvolvimento das atividades diárias. Considerando e respeitando as limitações de cada indivíduo, assim como as possibilidades de oferta, proporcionando convivência comunitária, poderá haver, inclusive, a possibilidade de desligamento do serviço de acolhimento e o retorno ao convívio familiar. Um passo importante nesta direção é o conhecimento por parte de cada município sobre a realidade e as condições de vida de seus moradores/público alvo para que, a partir desse conhecimento, seja possível elencar prioridades de intervenção, identificar potenciais a serem ativados e elaborar planos de ação para os desafios apresentados.

Para conhecer uma realidade social, e no caso específico a realidade de jovens e adultos com deficiência, consideramos duas dimensões estruturantes da vida social: a história e o território em que a vida dessas pessoas se desenvolve junto aos seus familiares e outros grupos de referência.

Dados do Censo 2010 trazem a tona números significativos, apresentando que no Brasil havia 45.606 pessoas que afirmavam apresentar pelo menos uma deficiência. Esta constatação faz com que tenhamos a dimensão numérica dos equipamentos, estruturar pessoas capacitadas necessárias para atender a demanda apresentada.

Trazendo estes números para nossa realidade, constatamos que destas 45,6 milhões de pessoas listadas no Censo como possuindo uma deficiência, 38,5 milhões residiam em áreas urbanas. Esse dado evidencia que, considerando a proporcionalidade de pessoas com deficiência em território nacional com a atual população de São Bernardo do Campo, o município citado terá um número significativo de pessoas com deficiência.

Outro dado que vem corroborar com a importância deste serviço é que, segundo o IBGE, foi levantado no Censo 2010 que aproximadamente 25% das pessoas com deficiência encontram-se na faixa etária de 15 a 64 anos.

Ao realizarmos o recorte de deficiências, observamos que: a deficiência visual atinge 35 milhões de pessoas, entre eles (16% são homens e 21,4% são mulheres), a deficiência motora com (13,3 milhões, 5,3% para homens e 8,5 para mulheres), auditiva (9,7 milhões 5,3% para homens e 4,9% para mulheres e mental ou intelectual (2,6 milhões 1,5% para homens e 1,2%).

Em relação à cor ou raça, as populações que se declararam preta ou amarela foram as que apresentaram maior percentual de deficientes, 27,1% para ambas, e o menor percentual foi observado na população indígena, 20,1%. A população feminina apresentou percentuais superiores para qualquer cor ou raça declarada, sendo que a maior diferença foi encontrada entre as mulheres (30,9%) e os homens (23,5%) de cor preta, 7,3 pontos percentuais, e a menor diferença, de 3,4 p.p, entre os homens (18,4%) e mulheres (21,8%) indígenas.

Continuamos realizando um comparativo com os municípios de Santo André, São Bernardo do Campo, Diadema e Mauá, onde residem 538.744 pessoas com algum tipo de deficiência. O número equivale a 30% da população total desses quatro municípios - (São Caetano, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra não entraram na estatística, pois o recorte foi feito apenas nas maiores cidades do Brasil).

São contabilizados na pesquisa todos os tipos de deficiência: motora, visual, auditiva e intelectual, divididos por graus – alguma, grande ou total dificuldade.

Diante destes dados e considerando o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Plano VIVER SEM LIMITE, instituído por meio do Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011, que tem como finalidade promover, por meio da integração e articulação de políticas, programas e ações, o exercício pleno e equitativo dos direitos das pessoas com deficiência, organizado em quatro eixos: Acesso à Educação; Atenção à Saúde; Inclusão Social e Acessibilidade;

Buscando investir em ações que venham ao encontro com estas demandas de pessoas com deficiência do município de São Bernardo do Campo, apresentamos a atual proposta de continuidade do programa Residência Inclusiva, para duas casas adaptadas para oferecer acolhimento institucional às pessoas com deficiência e sem retaguarda familiar, incluir jovens e adultos em programas de educação inclusiva, ações culturais, esportivas e de lazer, uma vez que atendemos esse recorte da população desde 2003 na cidade de Santo André e para assim responder aos compromissos assumidos pelo Brasil

junto a ONU – Organização das Nações Unidas, desejando fazer a diferença na vida de cada um e de cada uma de quem estiver morando nas casas por nós administrada.

4. OBJETIVO GERAL

Acolher e garantir proteção integral para jovens e adultos com deficiência em situação de dependência, propiciando progressiva aquisição de autonomia e protagonismo, utilizando o desenvolvimento das atividades da vida diária, a participação e ou convívio familiar no fortalecimento de laços, reintegração social e comunitária e a inserção na rede de atendimento como instrumento e possibilidades no desenvolvimento de uma vida plena.

5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Acolher e garantir proteção integral
- Restabelecer vínculos familiares e comunitários
- Promover e possibilitar convivência familiar
- Possibilitar convivência comunitária
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público;
- Desenvolver capacidades adaptativas para vida diária;
- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência;
- Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva;
- Estabelecer ações de referência e contra-referências às ações da RI com a equipe técnica do CREAS/SBC.



6. EXECUÇÃO

Endereço 1 de Execução do serviço:

Número de atendidos: até 10	Faixa etária: 18 a 59 anos
Rua: Caçapava, 190	
Bairro: Baeta Neves	
Cidade: São Bernardo do Campo	CEP: 09751-460
Telefone: 4930-3356	E-mail: casamaisvidasbc@gmail.com

Obs.: Se executado em mais de um local, duplicar o quadro.

Endereço 2 de Execução do serviço:

Número de atendidos: até 10	Faixa etária: 18 a 59 anos
Rua: Alameda Princesa Isabel, 118	
Bairro: Nova Petrópolis	
Cidade: São Bernardo do Campo	CEP: 09771-110
Telefone: 4930-3356	E-mail: casamaisvidasbc@gmail.com

7. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS NAS DUAS UNIDADES (FORMA DE EXECUÇÃO MAIS DETALHADA DAS ATIVIDADES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS)

7.1. Atividades inerentes ao serviço

NOME DA ATIVIDADE	OBJETIVO DA ATIVIDADE	METODOLOGIA	PERIODICIDADE
Convivência familiar e comunitária	Restabelecer vínculos familiares e comunitários	Através de participação de eventos comemorativos, visitas de familiares, recreação, atividade de cultura, lazer e esporte; participação na comunidade	Conforme demanda
Acesso à educação e formação profissional	Garantir o direito a educação e promover o acesso a rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva;	Inserção na rede de ensino formal e profissionalizante através de projetos, programas ou ações de capacitação;	Conforme demanda
AVDs – Vida Diária	Desenvolver capacidades adaptativas para vida	Através de atividades que incentivem a organização dos	Diária

	diária e formação ou a reformulação de hábitos, criatividade e na medida de sua possibilidade, estimular sua autonomia;	seus pertences do autocuidado e do seu espaço de moradia, bem como orientação para administrar a renda (caso a tenha).	
Formação dos Funcionários	Propiciar a educação permanente a equipe de trabalho, com subsídios teóricos, metodológicos e técnicos para a contínua reflexão e manutenção da qualidade do serviço prestado	Oficinas, palestras, formações específicas e seminários, reuniões técnicas de discussão de casos com as equipes de trabalho da RI;	Semanal
Acesso à saúde	Garantir atendimento/acompanhamento especializado e/ou de reabilitação quando houver indicação médica	Articular e acompanhar junto a rede de saúde o atendimento as demandas necessárias aos acolhidos nas áreas de saúde mental, física e psicológica	Diária
Ofertar a alimentação e vestuário;	Proporcionar alimentação de qualidade e suprir as necessidades de vestuário a cada usuário.	Fornecer alimentação adequada e diferenciada, bem como vestuário de acordo com a necessidade de cada usuário;	Diária
Grupo de família	Promover a aproximação das famílias dos residentes com o serviço, com vistas ao desenvolvimento da cidadania;	Através de roda de conversa, atividades grupais de conteúdo informativo sobre cidadania, direitos e deveres;	Mensal

Grupo lúdico	Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência;	Roda de conversa, jogos interativos, pintura e desenho, jardinagem e atividade de reciclagem	Diária
Acesso ao mercado de trabalho	Garantir acesso ao mercado de trabalho, respeitando a condição de cada usuário para exercer atividade laborativa.	Através de ações que possibilitem os residentes que possuem condições para inserção no mercado de trabalho.	Conforme demanda

7.2. Atividades de acompanhamento, registro de dados e informações.

NOME DA ATIVIDADE	OBJETIVO DA ATIVIDADE	METODOLOGIA	PERIODICIDADE
Prontuários	Acompanhar os residentes e suas famílias.	Relatório social, PIA (Plano de Atendimento Individual), evolução de saúde e atividades da vida diária.	Conforme demanda
Referência e contra referência	Manter a troca de informações com CREAS	Através de planilhas de referenciamento eletrônico e de atualização dos dados, bem como por meio de relatórios de intervenção e desligamento.	Conforme demanda
Relatório e lista de atendidos	Manter atualizada as informações ao órgão gestor.	Através de instrumentais orientados pelo órgão gestor	Mensal

		contendo as atividades desenvolvidas com os atendidos.	
--	--	--	--

7.3. Trabalho Social

NOME DA ATIVIDADE	OBJETIVO DA ATIVIDADE	METODOLOGIA	PERIODICIDADE
Atendimento Psicossocial	Acompanhar os residentes e suas famílias, visando fortalecimento de vínculos e quando possível o retorno à família.	Atendimentos individuais, em grupo e as famílias; Avaliação Técnica, ações de busca ativa, visitas domiciliares, estudo de casos, orientações e encaminhamentos.	Conforme demanda
Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos.	Estabelecer ações de referência e contra referência visando a qualidade do acompanhamento dos acolhidos.	Reuniões de cooperação técnica com o CREAS, reuniões de rede socioassistencial, inter-setorial e Judiciário.	Conforme demanda

Obs.: se executado em mais de um local, duplicar o quadro.

8. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

8.1. Atividades inerentes ao serviço

MESES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
NOME DA ATIVIDADE												
Convivência familiar e comunitária	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acesso à educação e formação profissional	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
AVDs – Vida Diária	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Formação dos Funcionários	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acesso à saúde	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ofertar a alimentação e vestuário;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Grupo de família	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Grupo lúdico	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acesso ao mercado de trabalho	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

8.2. Atividades de acompanhamento, registro de dados e informações

MÊS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
ATIVIDADE												
Prontuários	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Referência e contra referência	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Relatório e lista de atendidos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Obs.: Se executado em mais de um local, duplicar o quadro.

8.3. Trabalho Social

MÊS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
ATIVIDADE												
Atendimento Psicossocial	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Obs.: Se executado em mais de um local, duplicar o quadro

[Handwritten signatures]

9. FORMAS DE MONITORAMENTO/ AVALIAÇÃO

INDICADOR(ES)	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	META
Frequência de familiares nas atividades propostas pela instituição	Acompanhamento familiar, PIA, lista de presença.	50%
Cooperação Técnica e Avaliação	Participação em atividades pactuadas com o CREAS: contato telefônico e/ou por e-mail; presença em reuniões de cooperação técnica; acompanhamento de visitas institucionais do CREAS; envio para o CREAS de relatórios e listas de acolhidos mensais, bem como de relatórios psicossociais quando solicitado; construção de PIA com o CREAS.	85%
Presença nas reuniões de rede Socioassistencial e intersetorial	Registro, lista de presença.	85%

10 - RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS

10.1- Recursos Humanos

Unidade I - Rua Caçapava, 190 Baeta Neves – SBC.

Qtd	Cargo	Formação	Nomenclatura	Carga Horária	Custo Mês	Vinculo	Fonte
1	Monitor /Cuidador Folguista	Médio	Monitor /Cuidador Folguista	48h/mês	580,00	PJ	Contrato
1	Monitor /Cuidador Volante p/ as 2 casas	Médio	Monitor /Cuidador Volante	12X36	730,00	CLT	2- FMAS
4	Monitor /Cuidador Diurno	Médio	Monitor /cuidador Diurno	12X36	5.850,00	CLT	2- FMAS
4	Monitor /Cuidador Noturno	Médio	Monitor /cuidador Noturno	12X36	7.605,00	CLT	2- FMAS
1	Cozinheira	Fundamental	Cozinheira	160hs/mês	1.405,00	CLT	2- FMAS
1	Aux. Serviços gerais	Fundamental	Aux. Serv. gerais	160hs/mês	1.405,00	CLT	2- FMAS
1	Coordenador Técnico	Superior	Coordenador Técnico	80hs/mês	2.100,00	CLT	2- FMAS

[Handwritten Signature]

1	Coordenador administrativo	Superior	Coordenador Administrativo	80hs/mês	1.950,00	CLT	2- FMAS
1	Técnico Social	Superior	Tec. Social	60hs/mês	1.456,00	CLT	2- FMAS
1	Técnico Social	Superior	Tec. Social	80hs/mês	1.456,00	CLT	2- FMAS
1	Motorista	Fundamental	Motorista	80hs/mês	880,00	CLT	2- FMAS
1	Terapeuta Ocupacional	Superior	TO	06/mês	550,00	PJ	Contrato

Obs: Ressaltamos que nos meses em que houver mais de quatro semanas, a carga horária, sofrerá alterações.

10.1- Recursos Humanos

Unidade II - Alameda Princesa Izabel 118 Nova Petrópolis

Qtd	Cargo	Formação	Nomenclatura	Carga Horária	Custo Mês	Vinculo	Fonte
1	Monitor /Cuidador Folguista	Médio	Monitor /Cuidador Folguista	48h/mês	580,00	PJ	Contrato
1	Monitor /Cuidador Volante p/ as 2 casas	Médio	Monitor /Cuidador Volante	12X36	730,00	CLT	2- FMAS
4	Monitor /Cuidador Diurno	Médio	Monitor /cuidador Diurno	12X36	5.850,00	CLT	2- FMAS
4	Monitor /Cuidador Noturno	Médio	Monitor /cuidador Noturno	12X36	7.605,00	CLT	2- FMAS
1	Cozinheira	Fundamental	Cozinheira	160h/mês	1.405,00	CLT	2- FMAS
1	Aux. Serviços gerais	Fundamental	Aux. Serv. gerais	160h/mês	1.405,00	CLT	2- FMAS
1	Coordenador Técnico	Superior	Coordenador Técnico	80h/mês	2.100,00	CLT	2- FMAS
1	Coordenador administrativo	Superior	Coordenador Administrativo	80h/mês	1.950,00	CLT	2- FMAS
1	Técnico Social	Superior	Tec. Social	60h/mês	1.456,00	CLT	2- FMAS
1	Técnico Social	Superior	Tec. Social	80h/mês	1.456,00	CLT	2- FMAS
1	Motorista	Fundamental	Motorista	80h/mês	880,00	CLT	2- FMAS
1	Terapeuta Ocupacional	Superior	TO	06h/mês	550,00	PJ	Contrato

Obs: Ressaltamos que nos meses em que houver mais de quatro semanas, a carga horária, sofrerá alterações.

Total de RH das duas casas – FMAS

1	Encargos sociais + (VT+VA+ aux creche)	R\$14.658,60
2	Salários	R\$51.934,00
3	Total RH	R\$66.592,60

Os recursos humanos estão em consonância com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS- NOB/RH SUAS, com as Orientações técnicas específicas deste serviço
O IMA trabalha com salários compatíveis com a rede sócio assistencial da Região do ABC, base salarial das ONGs/FEASA e com as diretrizes do sindicato da categoria SINDBENEFICENTE que indicou o valor de reajuste de 2,5% do dissídio coletivo da categoria para ano de 2018, publicado em 01 de março de 2018.

10.2- Recursos Materiais despesas mensais (detalhar)

QTD.	CATEGORIA - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	VALOR (R\$)
30	Cesta Básica	
150 kg	Carnes (bovinas, suínas, aves e peixes)	
115 kg	Hortifrutigranjeiros (legumes, verduras e frutas)	
	Total Categoria	7.000,00
	CATEGORIA - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
165 und.	Material Higiene Pessoal (Shampoo, sabonetes, creme dental, apar. barbear, escova de dente, etc.)	
75 lts	Material de Limpeza e descartáveis (água sanitária, sabão em pó, desinfetante, sabão em pedra, copos descartáveis, sacos de lixo, etc.)	
Variável - média conforme utilização	Vestuário (Vestuário, Cama, Mesa, Banho)	
Variável - média conforme utilização	Material Didático Material didático pedagógico /escritório, tonner, papelaria /informática, cartuchos etc	
Variável - média conforme utilização	Realização de Eventos e Atividades Festivas (aquisição de materiais e/ou gêneros alimentícios para festas/eventos)	
	Formação dos Funcionários	
	Total Categoria	3.900,00

CATEGORIA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
01 pessoa + 01 escritório	Contabilidade; Serviço de manutenção de veículo e predial (Serviços de manutenção: predial geral, relógio de ponto, elétricos eletrônicos, aparelhos domésticos e de informática, dedetização / limpeza de caixa de água), taxi, uber, 99 etc.	
Total Categoria		3.400,00
MEDICAMENTOS (DIVERSOS)		
Variável	Atendimento de um público que necessita de medicamento uso contínuo e outros sazonais	
Total Categoria		350,00
CATEGORIA - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		
01 unid.	Casa 1 – Rua Caçapava,190	
01 unid.	Casa 2 – Al. Princesa Izabel, 118	
	IPTU, Seguros e Taxas	
01 unid.	Locação de veículo	
Total Categoria		8.900,00
CATEGORIA - LOCAÇÕES DIVERSAS		
Variável	Contratos de locação: relógio ponto, bebedouro, etc.	
Total Categoria		300,00
CATEGORIA - UTILIDADES PÚBLICAS		
160 m ³	Água - 2 casas	
2.280 Kwh	Luz - 2 casas	
2 = gás encanado	Gás GLP 45kg - 2 casas	
4 linhas	Telefone + Internet - 2 casas	
Total Categoria		3.400,00
CATEGORIA – COMBUSTÍVEL E TRANSPORTE		
350 litros	Gasolina	
Total Categoria		600,00
CATEGORIA - OUTRAS DESPESAS		
Variável - média conforme utilização	Materiais Manutenção (predial, veículo, informática, relógio de ponto, recarga de extintores, etc.)	
Total Categoria		400,00
Total Geral Recursos Materiais		28.250,00

10.3- Aplicações dos Recursos Financeiros do FMAS/Despesas de Custeio¹

Itens de Despesa (R\$)	Salário (R\$)	Encargos trabalhistas e previdenciários ² Vale Transporte Vale Alimentação Aux.creche (R\$)	Total (R\$)
28.250,00	51.934,00	14.658,60	94.842,60
1 – Recursos Humanos – CLT R\$66.592,60			
Total Geral do programa R\$ 94.842,60			
Recursos Financeiros do FMAS R\$ 94.842,60			

10.4 - Aplicações de Recursos

CATEGORIA/FINALIDADE DE DESPESAS		FMAS	TOTAL
I	Rec. Humanos CLT	66.592,60	66.592,60
II	Medicamentos	350,00	350,00
III	Material Médico e Hospitalar (*)	--	--
IV	Gêneros Alimentícios	7.000,00	7.000,00
V	Outros materiais de consumo	3.900,00	3.900,00
VI	Serviços Médicos (*)	--	--
VII	Outros serviços de terceiros	3.400,00	3.400,00
VIII	Locação de Imóveis	11.596,84	8.900,00
IX	Locação diversas	300,00	300,00
X	Utilidades Públicas (7)	3.400,00	3.400,00
XI	Combustível	600,00	600,00
XII	Bens materiais permanentes (8)	--	--
XIII	Obras	--	--
XIV	Outras despesas	400,00	400,00
TOTAL GERAL		94.842,60	94.842,60

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

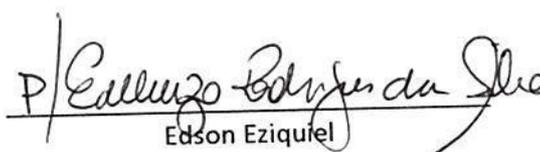
PARCELA	VALOR
1ª	R\$94.842,60
2ª	R\$94.842,60
3ª	R\$94.842,60
4ª	R\$94.842,60

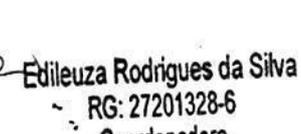
5ª	R\$94.842,60
6ª	R\$94.842,60
7ª	R\$94.842,60
8ª	R\$94.842,60
9ª	R\$94.842,60
10ª	R\$94.842,60
11ª	R\$94.842,60
12ª	R\$94.842,60
TOTAL	R\$1.138.111,20

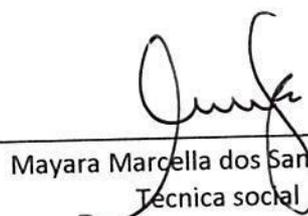
12. PRESTAÇÕES DE CONTAS

A prestação de contas será elaborada em consonância à legislação própria, especialmente à lei federal 13.019/2014 e suas alterações, decretos regulamentadores, normativos municipais e instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

São Bernardo do Campo, 04 de dezembro de 2019.


Edson Eziquiel
Presidente
RG: 16.549.690-3


Edileuza Rodrigues da Silva
RG: 27201328-6
Coordenadora


Mayara Marcella dos Santos Sierra
Técnica social
CRESS Nº 63074 – 9ª Região
RG: 47.308.521-5

Mayara Marcella dos Santos Sierra
Assistente Social
CRESS nº 63074 - 9ª Região/SP

